DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 04/12/2025 às 17:05:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6060-53e2-89fc-87e4-c5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2826, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias descritos nas alíneas "a", "b", "c" e "d' do Art. 1º deste Decreto, em comemoração ao dia de Natal e transposição para o ano de 2026 e dá outras providências.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Meridiano, as seguintes datas:

a) - 24 de dezembro de 2025, véspera do Natal;

b) - 26 de dezembro de 2025, após o Natal;

c) - 31 de dezembro de 2025, véspera de passagem de ano para 2026, e,

d) - 02 de janeiro de 2026, após o início do ano de 2026.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por suas naturezas tenham necessidades de manter expedientes ou atendimento contínuo ou parcial nos dias mencionados nos incisos "a", "b", "c" e "d" do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3° - Em decorrência do disposto no art. 2º deste Decreto, as horas trabalhadas deverão ser registradas junto aos Recursos Humanos e compensadas posteriormente conforme dispuser seu superior hierárquico.

Art. 4º - Os servidores que forem convocados para trabalhar em cumprimento ao interesse público ou serviços essenciais incidentes do art. 2° deste Decreto, terão as horas incluídas em bancos próprios e compensadas a razão de até 01 (um) dia de folga, podendo haver o pagamento de horas extraordinárias conforme dispuser seu superior hierárquico.

Art. 5º - Caberá às autoridades competentes de cada setor municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Dê ciência.
Meridiano, 03 de dezembro de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor Municipal de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....

Portarias

PORTARIA Nº 125/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O LVE:

1 – **NOMEAR**, com vista de classificação no Concurso Público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **NATANI FÁTIMA ALMEIDA DIAS,** portadora do RG. nº 39.***.***-7 e do CPF. nº 470.***.***-31, para exercer o cargo público de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS"** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados na Referência 09/A, de conformidade com a Lei Complementar nº 238, de 07 de junho de 2023.

Meridiano, 01 de dezembro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e dado ciência à nomeada em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 126/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O LVE:

1 – **NOMEAR**, com vista de classificação no Concurso Público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **GABRIELA SCAPIN SILVA,** portadora do RG. nº 45.***.***-5 e do CPF. nº 455.***-***-77, para exercer o cargo público de **"RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO"** de **PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados na Referência 18/A, de conformidade com a Lei Complementar nº 175, de 05 de novembro de 2019.

Meridiano, 01 de dezembro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município e dado ciência à nomeada em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 04/12/2025 às 17:05:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6060-53e2-89fc-87e4-c5

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.
AVISO DE DISPENSA
PROCESSO N° 127/2025 – DISPENSA Nº 066/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa com critério de julgamento **menor valor global,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA O EVENTO DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.meridiano.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **08h00min** do dia **08/12/2025**, às **17h00min** do dia **10/12/2025**, mediante cadastro no **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/DATA/HORÁRIO: 11/12/2025, às **08h00min.**

Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília (DF), através do sistema **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano/SP, 05 de dezembro de 2025.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Ratificação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO-
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -

PROCESSO: 128/2025 **MODALIDADE**: Inexigibilidade nº 008/2025 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO GRUPO MUSICAL "MURANNO", NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**, com a seguinte empresa: DIEGO PEREIRA COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 28.266.983/0001-21, com suporte legal no art. nos Artigos 72 e 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de R$: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, 04 de dezembro de 2025.
FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com os artigos 72 e 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 128/2025, no qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO GRUPO MUSICAL "MURANNO", NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, no evento em comemoração ao final de ano, por intermédio da empresa DIEGO PEREIRA COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 28.266.983/0001-21, detentora da exclusividade de representação legal do grupo musical "MURANNO", em todo território nacional para realização de show no dia 31 de dezembro de 2025, a duração da apresentação será de aproximadamente 01h45min, com início previsto às 22h30min, nos termos da solicitação que originou o presente, **ADJUDICANDO** a seu favor, com valor total de R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, 04 de dezembro de 2025.
FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 103/2025 – Concorrência Eletrônica n° 008/2025, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PISO DA PRAÇA RAUL SÓSSIO TERRA (PRAÇA DOS CORREIOS), NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Fornecedor: S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:26.726.424/0001-21

Valor Global da Contratação: R$ 299.070,98 (duzentos e noventa e nove mil setenta reais e noventa e oito centavos).

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.
Prefeitura Municipal de Meridiano, 04 de dezembro de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 04/12/2025 às 17:05:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6060-53e2-89fc-87e4-c5

2025.
FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE MERIDIANO/SP.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 086/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Fornecedor Registrado: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA.
Lotes: 01, 03, 04, 05 e 06.
Valor Total: R$ 114.450,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 087/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Fornecedor Registrado: NET TECH PAPELARIA ONLINE LTDA
Lote: 02.
Valor Total: R$ 69.099,55(sessenta e nove mil noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 04/12/2025 a 04/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025.
Município de Meridiano/SP, 04 de dezembro de 2025.

_____
FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104/2025
PROCESSO Nº 126/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
CONTRATANTE: Município de Meridiano
CONTRATADA: Diego Pereira Costa
CNPJ Nº 28.266.983/0001-21
OBJETO: Contratação de apresentação artística (show) do grupo musical “Muranno”, no dia 31 de dezembro de 2025, no Município de Meridiano-SP.
MODALIDADE: “Inexigibilidade de Licitação” (Art. 74, inc.II, da Lei Federal nº 14.133/21)
VALOR GLOBAL: R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), sendo estes pagos de forma única.
ASSINATURA: 04/12/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do referido contrato.
Meridiano/SP, 04 de dezembro de 2025.
FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 105/2025
Concorrência Eletrônica nº 008/2025
Processo Licitatório nº 103/2025
Contratante: Município de Meridiano
Contratada: S M Joaquim dos Santos Construções Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma do piso da praça Raul Sóssio Terra (Praça dos Correios), no Município de Meridiano-SP.
Valor global: R$ 299.070,98(duzentos e noventa e nove mil setenta reais e noventa e oito centavos).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 04/12/2025 a 04/12/2026.
Data da assinatura: 04/12/2025.
Município de Meridiano/SP, 04 de dezembro de 2025.

_____
FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 04/12/2025 às 17:05:39 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6060-53e2-89fc-87e4-c5

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6060-53e2-89fc-87e4-c5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1982, ano XI, veiculado em 04 de dezembro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 04/12/2025 às 17:05:39 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/6060-53e2-89fc-87e4-c5